Apresentação: 06/05/2025 20:32:50.380 - Mesa
REQ n.1800/2025

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Sargento Portugal

REQUERIMENTO Nº , DE 2025.

(Do Sr. SARGENTO PORTUGAL)

Requer Moção de Louvor e Regozijo ao **Investigador de Polícia Anderson Melo Fernandes** pelos excelentes serviços prestados ao estado do Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 e do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, se digne a registrar nos Anais desta Casa, moção de Louvor e Regozijo ao **Investigador Policial Anderson Melo Fernandes**, colecionando elogios de seus pares, por sua ilibada atuação, vem se destacando como um pilar da Segurança Pública ao combate a criminalidade junto a 53º Delegacia de Polícia.

JUSTIFICATIVA

Árdua, nobre e digna é a missão de investigador de polícia no estado do Rio de Janeiro, que, de forma fidedigna em sua trajetória, vem apresentando uma atuação compromissada.

Os Investigadores de Polícia são uma referência de confiança e segurança para a nossa população, pois, indiscutivelmente, atuam com bravura e altruísmo em defesa do cidadão e da lei.

CD251733282100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251733282100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal

REQ n.1800/2025
Apresentação: 06/05/2025 20:32:50.380 - Mesa

Eles se destacam na prestação de relevantes serviços aos cidadãos do nosso Estado. Esses investigadores atuam colocando em risco suas próprias vidas na luta contra o crime e a violência, pela preservação da ordem pública e pela garantia da paz.

Enquanto pudermos contar com investigadores de polícia comprometidos com a democracia, com a verdade, com a liberdade e com a defesa dos cidadãos, estaremos certos de que a violência será combatida, as leis e os direitos de cada um serão respeitados e de que todos juntos construiremos uma sociedade melhor.

É com grande júbilo que, através desta proposição e em nome da população carioca, parabenizo este investigador de polícia.

Dessa forma, considerando a relevância e o reconhecimento do trabalho desenvolvido pelo **Investigador de Polícia Anderson Melo Fernandes** submeteu à apreciação da Mesa a presente Moção de Congratulações pelos seus préstimos e reconhecimento.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2025.

SARGENTO PORTUGAL
Deputado Federal PODE/RJ

CD251733282100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251733282100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sargento Portugal